INSTITUTO GOV

CURSO 101 - INSTRUÇÃO TCE-SP 001/2020 E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS PELA LEI 13.019/2014

Orientador(a): MAGALI MARCONDES DOS SANTOS

Data e Local: 23/05/2024 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Data e Local: 28/06/2024 - CURITIBA/PR - HOTEL NACIONAL INN CURITIBA - (41) 3322-4242
RUA LOURENÇO PINTO, 458 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 26/07/2024 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - HOTEL PORTAL D OESTE - (18) 2101-0000 - (18) 2101-0002
AVENIDA BRASIL, 1501 - BAIRRO VILA SÃO JORGE

Data e Local: 13/08/2024 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444
PLATAFORMA ONLINE, 0 - BAIRRO EM NUVEM

Data e Local: 30/08/2024 - CURITIBA/PR - HOTEL NACIONAL INN CURITIBA - (41) 3322-4242
RUA LOURENÇO PINTO, 458 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PUBLICO ALVO:
Servidores responsáveis pela análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores e agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO:
Demonstrar e orientar aos colaboradores sobre as exigências inovadoras na forma de apresentar a prestação de contas, instruída em processo, como a remessa de parte dos documentos ao TCE-SP, discutir a estrutura e forma dos modelos de documentos (instrumentais), apresentar check list das exigências SIsRTS, demonstrar de forma prática a forma de dar transparência aos dados da parceria, na forma da lei 13.019/2014 e da instrução 001/2020 TCE-SP 002/2016, bem como alertar municípios sobre a obrigação e forma de disponibilizar plataforma eletrônica das parcerias, principalmente da prestação com dados analítico dos empregados e fornecedores das OSCs e da lei de acesso a informação 12.527/2011.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
I - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:
a) Prazos e periodicidade da prestação de contas;
b) Situações que ensejam prorrogações: aditivo ou apostilamento;
c) Publicidades obrigatórias dos atos na forma da lei;
d) Fiscalização das parcerias:
e) Elaboração, aprovação e apontamentos em relatórios;
f) Acompanhamento das atividades do plano de trabalho;
g) Diligências;
h) Identificação das despesas;
i) Exames das despesas;
j) Obrigação doa guarda de documentos
k) Características das despesas permitidas e não permitidas;
l) Despesas a reembolsar;
m) Casos de devoluções de recursos;
n) Casos de reembolso de recursos;
o) Parecer do gestor da parceria;
p) Parecer financeiro e jurídico;
q) Prazo para regularização de apontamentos;
r) Prazo de análise de contas;
s) Suspensão de repasses na execução;

t) Comunicação de irregularidades ao TCE;
u) Expedição de atestados às OSCs;
v) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
x) Responsabilidades dos agentes públicos;
II - REMESSAS AO TCE-SP:
a) Certidões a remeter;
b) Relatório de execução do objeto (quadrimestral);
c) Relatório técnico de monitoramento e avaliação (homologado);
d) Relação de instrumentos;
e) Conciliação bancária;
f) Novos demonstrativos RPs: prestação de contas quadrimestral;
g) Despesas de válidas nos restos a pagar ;
h) Parecer conclusivo de contas (art. 200 Instr. 001/2020);
i) Declarações exigíveis;
j) Demonstrações contábeis;
k) Remessa em mídia;
l) Notificação de irregularidades, paralisação ou processo administrativo;
III - EXEMPLO PRÁTICO DE TRANSPARÊNCIA:
m) Publicação dos gastos das entidades de forma analítica;
n) Publicação da movimentação financeira (rendimentos, devoluções, saldos, tipo de verba);
o) Publicação dos repasses e do extrato dos instrumentos;
p) Enfoque às prefeituras obrigadas a ter plataforma eletrônica.
Levar pen driver para backup de modelos de instrumentais em textos abertos e normas em PDF.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): MAGALI MARCONDES DOS SANTOS.

Assistente Social e MBA em Gestão Pública e Gerenciamento de Cidades, com 32 anos de experiência na área de Serviço Social, atuando em: serviço público estadual, municipal, hospitais (geral e psiquiátrico), grupo de apoio à criança e adolescente, Conselho Tutelar e empresa. Atuação em supervisão nos municípios da região sudoeste do estado de SP e do Vale do Paraíba, na execução dos recursos públicos repassados via Fundo a Fundo, Emendas Parlamentares e pelos Fundos de Conselhos. Especialista em análise de prestação de contas enquanto órgão de controle interno e externo dos três entes federativos, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manuais Municipais e do Governo de SP. Fui Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Carapicuíba/SP, oportunidade em que implementei e organizei o setor de prestação de contas do SUAS dentro do Órgão Gestor e com as parcerias firmadas através de Chamamento Público com Organizações Sociais do Terceiro Setor, amparada pela Lei no 13019/2014 alterada pela Lei no 13204/2015 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Coordenação e realização de consultorias e assessorias para municípios e OSC’s, na área de planejamento, orçamento, e prestação de contas no acompanhamento do cofinanciamento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 23/05/2024 - Presencial - BAURU/SP - R$ 1.670,00 (para pagamento à vista).

Dia 28/06/2024 - Presencial - CURITIBA/PR - R$ 1.670,00 (para pagamento à vista).

Dia 26/07/2024 - Presencial - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - R$ 1.670,00 (para pagamento à vista).

Dia 13/08/2024 - Online - SOROCABA/SP - R$ 950,00 (para pagamento à vista).

Dia 30/08/2024 - Presencial - CURITIBA/PR - R$ 1.670,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.
Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:
Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;
Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov: **institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**